



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Suplemento 1|2005 ao Boletim Estatístico | Abril 2005

Disponível em

www.bportugal.pt

Publicações e Estatísticas

Banco de Portugal

Departamento de Estatística

Av. Almirante Reis, 71/3º

1150-012 Lisboa

Distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Av. Almirante Reis, 71/2º

1150-012 Lisboa

Impressão e Acabamento

Guide -Artes Gráficas

Tiragem

2300 exemplares

Depósito Legal nº 135690/99

ISSN 0872-9751

ÍNDICE

Utilização da Central de Responsabilidades de Crédito no Âmbito das Estatísticas Monetárias e Financeiras

1. INTRODUÇÃO	5
2. A CENTRAL DE RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO	5
2.1 Aspectos gerais e enquadramento legal	5
2.2 Enquadramento conceptual da CRC	6
2.3 Funcionamento da CRC	6
3. CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS RELEVANTES DOS DOIS SISTEMAS - EMF E CRC	6
3.1 Aspectos comuns aos dois sistemas	7
3.2 Diferenças entre os dois sistemas	7
3.3 Aspectos de natureza organizativa	8
4. EXPLORAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA CRC NO ÂMBITO DAS EMF	8
4.1 Desagregação de créditos concedidos por instituições financeiras monetárias	8
4.1.1 Ventilação por sector institucional	8
4.1.2 Ventilação por ramos de actividade económica	9
4.1.3 Ventilação regional do crédito concedido	9
4.1.4 Periodicidade	9
4.2 Desagregação de créditos concedidos por instituições financeiras não monetárias	9
4.2.1 Ventilação por sector institucional	9
4.2.2 Ventilação por ramos de actividade económica e regional do crédito concedido	9
4.2.2 Ventilação por ramos de actividade económica e regional do crédito concedido	9
4.2.3 Periodicidade	9
4.3 Instrumento de controlo e melhoria de qualidade das EMF	9
4.4 Informação sobre titularização de créditos	10
4.5 Enriquecimento qualitativo sobre a evolução do crédito	10
5. APRESENTAÇÃO DOS NOVOS QUADROS DO BOLETIM ESTATÍSTICO SOBRE CRÉDITO A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10
5.1 Aspectos gerais	10
5.2 Crédito por regiões	11
5.3 Crédito por ramo de actividade económica	11
5.4 Crédito concedido a sociedades não financeiras por escalões de crédito	12
ANEXO	
B.9.1.1 Repartição Territorial dos Empréstimos concedidos a Sociedades não Financeiras	15
B.9.1.2 Repartição Territorial dos Rácios de Crédito Vencido das Sociedades não Financeiras	15
B.9.1.3 Repartição por Ramo de Actividade Económica dos Empréstimos Concedidos a Sociedades não Financeiras	16
B.9.1.4 Repartição por Ramo de Actividade Económica dos Rácios de Crédito Vencido das Sociedades não Financeiras	16
B.9.1.5 Repartição por Ramo de Actividade Económica dos Empréstimos Concedidos a Sociedades não Financeiras da Indústria Transformadora	17
B.9.1.6 Repartição por Ramo de Actividade Económica dos Rácios de Crédito Vencido das Sociedades não Financeiras da Indústria Transformadora	17
B.9.1.7 Percentagem de Sociedades não Financeiras por Escalões de Crédito Concedido	18
B.9.1.8 Endividamento Médio das Sociedades não Financeiras por Escalões de Crédito Concedido	18
B.9.1.9 Percentagem de Sociedades não Financeiras com Créditos Vencidos por Escalões de Crédito Concedido	19
B.9.1.10 Rácio de Crédito Vencido das Sociedades não Financeiras por Escalões de Crédito Concedido	19
SUPLEMENTOS AO BOLETIM ESTATÍSTICO	20

UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO NO ÂMBITO DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS

1. INTRODUÇÃO

O Banco de Portugal inicia este mês a publicação no Boletim Estatístico de um conjunto de novos quadros estatísticos, construídos a partir da informação registada na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC). Estes quadros (cfr. Anexo) passam a constituir o Capítulo B.9 do Boletim Estatístico.

O facto da criação da CRC não ter tido como motivação principal a sua utilização para fins estatísticos, justifica uma explicação sobre essa utilização, que é facultada no presente Suplemento ao Boletim Estatístico (Abril de 2005). Este Suplemento apresenta (i) os principais aspectos conceptuais e de funcionamento da CRC, relevantes para a compreensão da forma como o Banco de Portugal procede à exploração estatística daquela Central, (ii) os novos quadros, incluindo os aspectos metodológicos inerentes à sua construção, e (iii) uma breve análise da informação neles contida.

A exploração estatística da CRC é feita no âmbito das competências do Banco de Portugal em matéria de Estatísticas Monetárias e Financeiras (EMF) e tem por objectivo proporcionar informação com maior detalhe relativamente ao crédito concedido a sociedades não financeiras em Portugal.

Os novos quadros incidem, exclusivamente, sobre o crédito concedido pelo sistema financeiro residente às sociedades não financeiras localizadas em território nacional e constituem um primeiro passo na divulgação sistematizada de informação estatística baseada na CRC. Prevê-se, no futuro, alargar esta divulgação a outros sectores institucionais e incluir uma maior diversidade de indicadores.

Em relação aos dados estatísticos sobre crédito concedido por IFM (instituições financeiras monetárias) que actualmente figuram no capítulo B.4 do Boletim Estatístico, estes novos quadros acrescentam uma parcela de crédito correspondente a crédito concedido às sociedades não financeiras por IFNM (instituições financeiras não monetárias).

Informação adicional sobre a CRC encontra-se disponível no Caderno n.º 5 do Banco de Portugal, dedicado especificamente a esta Central, o qual pode ser consultado em www.bportugal.pt.

2. A CENTRAL DE RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO

2.1 Aspectos gerais e enquadramento legal

A CRC é uma base de dados, gerida pelo Banco de Portugal, com informação relativa a créditos concedidos pelo sistema financeiro residente. A informação é prestada pelas entidades participantes, isto é, pelas instituições que concedem crédito. A esta base de dados está associado um conjunto de serviços relativos ao seu processamento e difusão, obedecendo o sistema a todos os requisitos de protecção de dados individuais estabelecidos pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

A CRC enquadra-se nas normas de direito nacional, designadamente no Decreto-Lei n.º 29/96, de 11 de Abril, e na Lei Orgânica do Banco de Portugal (Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2001, de 17 de Abril). A metodologia de utilização e acesso à informação que compõe esta base de dados obedece ao estabelecido em leis específicas da Assembleia da República e pela Comissão Nacional de Protecção dos Dados. A obrigação de reporte por parte das entidades participantes é estabelecida na Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2001, de 16 de Julho de 2001.

O principal objectivo da CRC consiste em apoiar as entidades participantes na avaliação do risco da concessão de crédito. Para o efeito, estas entidades acedem à informação agregada das responsabilidades de crédito de cada cliente (agente beneficiário) no conjunto do sistema financeiro.

Ainda nos termos legais, a informação sobre responsabilidades de crédito pode ser utilizada para efeitos da supervisão das instituições financeiras e de compilação de estatísticas, as quais têm servido, igualmente, para a realização de estudos, com informação desagregada ao nível do beneficiário de crédito, sobre o funcionamento deste mercado.

A CRC contém informação de responsabilidades de crédito contraídas no sistema financeiro, tanto positivas (quando as obrigações contratuais estão em situação regular) como negativas (quando existe incumprimento). Na grande maioria dos casos, a informação é de carácter positivo, permitindo o conhecimento do conjunto de responsabilidades em situação regular de um mesmo devedor e comprovando a sua capacidade de pagamento e pontualidade relativamente à última data de reporte dessa mesma informação. Consequentemente, a informação detida pela CRC não configura qualquer espécie de "lista negra".

2.2 Enquadramento conceptual da CRC

Como referido anteriormente, a CRC é uma base de dados gerida pelo Banco de Portugal, integrada desde 1999 no Departamento de Estatística. As responsabilidades registadas na CRC referem-se ao crédito efectivo e potencial concedido pelas entidades participantes aos agentes beneficiários.

O crédito efectivo inclui todos os empréstimos concedidos por todas as instituições financeiras localizadas em território português e efectivamente utilizados. Incorpora, nomeadamente, empréstimos para aquisição de automóveis, de mobiliário e de outros bens de consumo ou serviços, empréstimos para aquisição de títulos de crédito (acções, obrigações e outros), desconto de letras e outros efeitos comerciais, descobertos em contas bancárias, operações de locação financeira (*leasing*) e de *factoring* e montantes utilizados de cartões de crédito.

O crédito potencial é constituído, maioritariamente, por situações que configuram compromissos irrevogáveis das entidades participantes, como sejam os montantes não utilizados de cartões de crédito, linhas de crédito contratadas, garantias prestadas pelas entidades participantes e outras facilidades de crédito susceptíveis de serem convertidas em dívidas efectivas.

As entidades participantes são todas as instituições residentes que concedem crédito, designadamente, os bancos, as caixas económicas, a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e as caixas de crédito agrícola mútuo, as instituições financeiras de crédito, as sociedades financeiras para aquisição a crédito (SFAC), as sociedades de locação financeira, as sociedades de *factoring* e as sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito.

Os agentes beneficiários são constituídos pelas entidades, pessoas singulares ou colectivas, residentes ou não residentes, que celebraram operações de crédito com instituições financeiras residentes.

A comunicação de informação para a CRC é feita com uma periodicidade mensal, tendo como referência, as responsabilidades registadas no final de cada mês. Todos os beneficiários cujo saldo total em dívida (efectivo ou potencial), numa determinada entidade participante, exceda 50 Euros, são objecto de comunicação à CRC por essa mesma entidade.

2.3 Funcionamento da CRC

A CRC constitui um serviço de apoio às entidades participantes na avaliação do risco da concessão de crédito, contribuindo deste modo para reduzir os problemas de informação assimétrica na relação entre as entidades participantes e os agentes beneficiários. Para este efeito, as entidades participantes recebem mensalmente a informação agregada das responsabilidades de crédito no conjunto do sistema financeiro para cada um dos seus clientes que foram objecto de comunicação à CRC. Além da informação mensal sobre os seus clientes, as entidades participantes podem aceder à informação agregada sobre as pessoas singulares ou colectivas que lhes tenham solicitado crédito (potenciais clientes). Este acesso só é permitido se as entidades participantes obtiverem dos potenciais clientes a necessária autorização para consultar a base de dados da CRC, tendo em vista a apreciação de um pedido de crédito.

A partir de meados de 2005, a CRC passará a incluir também informação sobre as responsabilidades de crédito contraídas pelas empresas portuguesas junto de entidades financeiras de outros países da área do euro. Esta possibilidade resulta da entrada em vigor do sistema de intercâmbio de informação entre as CRC de Portugal, Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França e Itália ao abrigo do *"Memorandum of Understanding on the exchange of information among national central credit registers for the purpose of passing it on to reporting institutions"* assinado em Fevereiro de 2003 pelos Governadores dos bancos centrais nacionais daqueles países que, à semelhança de Portugal, também possuem uma central de responsabilidades de crédito. O intercâmbio regular de informação entre estas sete Centrais ocorrerá numa base trimestral e incidirá apenas sobre os beneficiários de crédito com responsabilidades de crédito superiores a 25 mil euros.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS RELEVANTES DOS DOIS SISTEMAS - EMF E CRC

A compilação das Estatísticas Monetárias e Financeiras (EMF) constitui, de acordo com o que se encontra estabelecido no Artigo 13º da sua Lei Orgânica, uma das responsabilidades do Banco de Portugal. Nesta vertente estatística, o Banco de Portugal elabora e publica no Boletim Estatístico um vasto conjunto de informação sobre o balanço e taxas de juro das instituições financeiras monetárias e um conjunto mais reduzido de informação sobre o balanço das instituições financeiras não monetárias (Capítulo B do Boletim Estatístico)

As estatísticas das instituições financeiras monetárias (IFM) - bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo e fundos do mercado monetário - são obtidas a partir de um reporte directo destas instituições, que se encontra regulamentado pela Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2002, de 16 de Agosto de 2002. Por seu lado, a informação estatística sobre as instituições financeiras não monetárias (IFNM) resulta da utilização de informação de natureza contabilística para efeitos de supervisão, não existindo nenhum sistema de reporte directo ao Banco de Portugal para fins estatísticos por parte das instituições que constituem este sector.

A utilização da informação da CRC para fins estatísticos no âmbito das EMF tem vindo a assumir uma importância crescente, não só através da introdução de procedimentos adicionais no domínio do controlo de qualidade relativamente à informação sobre o crédito concedido pelas IFM, como também através da compilação em moldes mais simples de detalhes adicionais sobre a carteira de crédito destas instituições. A utilização da informação da CRC contribui ainda para melhorar a utilização, numa perspectiva estatística, da informação de natureza contabilística que está na base dos quadros estatísticos que são publicados para as IFNM.

Com o objectivo de permitir um melhor entendimento das possibilidades que se abrem no domínio das EMF em resultado da exploração estatística da informação CRC, abordam-se de seguida as semelhanças e as diferenças de cariz metodológico entre a informação que é objecto de reporte para fins específicos das EMF e a que é comunicada no âmbito do funcionamento regular da CRC, bem como aspectos de natureza organizativa relacionados com as EMF e a CRC.

3.1 Aspectos comuns aos dois sistemas

A primeira importante similitude entre o sistema das EMF e a CRC situa-se ao nível das entidades reportantes para a CRC. De facto, todas as instituições financeiras que concedem crédito e que se encontram, portanto, incluídas na lista das entidades participantes na CRC, constituem elementos da população reportante para efeitos das EMF.

No tocante ao tipo de informação que é objecto de reporte para os dois sistemas, ambos incluem informação sobre os empréstimos concedidos, os créditos vencidos e os créditos abatidos ao activo. No caso das EMF, esta informação é ventilada por sector institucional de contraparte (sector beneficiário do crédito) enquanto que, no caso da CRC, a ventilação é feita numa base individual, beneficiário a beneficiário, quer se tratem de pessoas colectivas ou singulares.

A informação comunicada para os dois sistemas tem periodicidade mensal, é constituída, em ambos os casos, por saldos em final de mês e apresenta como prazos máximos para a sua comunicação efectiva ao Banco de Portugal o 10º dia útil no caso das EMF e o 11º dia útil no caso da CRC. Estes prazos referem-se sempre a dados relativos ao final do mês anterior.

Saliente-se, ainda, que existe uma correspondência entre a informação de cada um dos sistemas e o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecendo-se assim uma ligação entre a informação contabilística que é reportada no âmbito da supervisão e a informação que é comunicada para efeitos das EMF e da CRC. Refira-se que esta correspondência assume um carácter indicativo no caso das EMF, na medida em que a definição integral do âmbito estatístico dos instrumentos e sectores institucionais que são objecto de reporte faz parte de um dos Anexos à Instrução n.º 19/2002, enquanto que no caso da CRC essa correspondência é determinante na tipificação da informação a comunicar.

3.2 Diferenças entre os dois sistemas

Pese embora a existência de inúmeros aspectos comuns a ambos os sistemas, a utilização da CRC no âmbito das EMF deve ter em conta, também, a existência de diferenças metodológicas inerentes aos dois sistemas.

A diferença mais relevante está relacionada com alguns instrumentos que em cada um dos sistemas têm um tratamento diferenciado, nomeadamente, os supramentos, alguns tipos de empréstimos do mercado monetário interbancário e as operações de *factoring* sem recurso. Os saldos em final de mês resultantes destes tipos de operações são sempre objecto de reporte no âmbito das EMF, enquanto que, para a CRC, apenas as operações de *factoring* sem recurso são comunicadas, mas somente nas situações em que tenham decorrido 90 dias após o vencimento das facturas ou dos títulos cambiários. A identificação dos montantes que estão associados a estas divergências de carácter conceptual entre os dois sistemas é feita por recurso ao Plano de Contas do Sistema Bancário, apurando-se uma estimativa da relevância quantitativa deste factor. Tem-se verificado que este motivo de divergência corresponde apenas a cerca de 2% do total de empréstimos concedidos por instituições financeiras monetárias.

Um outro factor importante para compatibilizar a informação dos dois sistemas reside no método de classificação subjacente à ventilação do crédito por sector institucional do respectivo beneficiário.

No tocante à informação reportada no âmbito das EMF, essa classificação é realizada pela própria entidade reportante que comunica apenas a informação agregada para cada um dos sectores institucionais que são requeridos. O Departamento de Estatística do Banco de Portugal fornece elementos de apoio às entidades reportantes para a realização desta tarefa de caracterização dos seus clientes, designadamente, através das chamadas "Listas de Entidades para fins estatísticos" que são divulgadas no seu sítio na Internet e actualizadas regularmente.

No caso da informação comunicada para a CRC, as entidades participantes comunicam a identificação individual dos beneficiários, apenas tendo de indicar se se tratam de pessoas colectivas ou singulares. A classificação sectorial mais detalhada dos beneficiários de crédito no âmbito da CRC é estabelecida internamente no Banco de Portugal, o que assegura os mesmos padrões de elevada qualidade, coerência e flexibilidade na classificação sectorial.

Uma última diferença entre a informação de cada um dos sistemas, embora de impacto negligenciável, deve-se à existência de um limiar mínimo de reporte para a CRC. Este limiar, como atrás mencionámos, está fixado em 50 Euros por beneficiário e implica o não reporte de uma muito pequena parcela de informação que é captada no âmbito das EMF.

3.3 Aspectos de natureza organizativa

Neste contexto, convém referir que tanto a CRC como as EMF são sistemas que estão integrados na mesma área funcional do Departamento de Estatística – a Área de Estatísticas Monetárias e Financeiras e de Centralização das Responsabilidades de Crédito. Esta situação facilita a comunicação entre os dois sistemas, designadamente no estabelecimento de procedimentos para o confronto regular da informação inerente àqueles dois repositórios.

Além disso, salienta-se ainda o facto de a classificação estatística do sector institucional e do ramo de actividade económica (CAE) dos devedores da CRC ser estabelecido internamente pelo Departamento de Estatística, recorrendo à colaboração do Instituto Nacional de Estatística. Isto permite assegurar níveis mais elevados de qualidade no produto final, assegurando uma harmonização de conteúdos mais eficiente e, ao mesmo tempo, uma maior flexibilidade na adaptação a alterações verificadas neste domínio. Por exemplo, existe a possibilidade de controlar o mês inicial de referência para uma alteração na classificação do sector de actividade económica dos beneficiários.

4. EXPLORAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA CRC NO ÂMBITO DAS EMF

Nos pontos anteriores pretendeu-se caracterizar o tipo de informação que é objecto de comunicação para a CRC e apresentar os aspectos que potenciam a sua utilização para fins estatísticos, designadamente, no âmbito das EMF e, mais concretamente, na caracterização do crédito que é concedido a sociedades não financeiras pelas instituições financeiras residentes. Convém precisar que o conjunto de beneficiários de crédito considerados como “sociedades não financeiras” não inclui os empresários em nome individual. Apresentam-se a seguir as utilizações específicas que são presentemente realizadas na vertente estatística com base na informação da CRC.

Para além das estimativas de elevada qualidade que são possíveis de obter relativamente a determinadas ventilações do crédito concedido, que são consideradas de grande importância ao nível da análise económica, e das possibilidades acrescidas no domínio do controlo de qualidade, a utilização da CRC veio permitir a redução dos requisitos de reporte no âmbito das EMF.

Um exemplo muito concreto neste capítulo relaciona-se com um tipo de dados que anteriormente era exigido às instituições inquiridas no domínio da prestação de informação para efeitos das EMF – a ventilação por ramos de actividade económica do crédito concedido a sociedades não financeiras. Entre 1990 e 2002, este requisito de reporte esteve sempre presente nos vários sistemas de recolha de informação das EMF que vigoraram. Contudo, a informação comunicada neste domínio evidenciou sempre algumas limitações, designadamente, no que respeita a uma harmonização de critérios entre as instituições reportantes. Assim, tendo em conta que a CRC proporciona uma fonte alternativa para essa informação, que dá garantias de qualidade acrescida, no sistema das EMF em vigor desde Janeiro de 2003 deixou de ser exigida a ventilação por ramos de actividade económica.

4.1 Desagregação de créditos concedidos por instituições financeiras monetárias

De entre a informação estatística que é obtida tendo por base a CRC, refira-se a ventilação por sector institucional, por ramos de actividade económica e por região de residência dos beneficiários de crédito que sejam sociedades não financeiras. Genericamente, o procedimento utilizado neste domínio consiste em assumir o valor global reportado por cada IFM no âmbito das EMF e reparti-lo pelo critério relevante com base nos dados da CRC. Realce-se que este método inclui um processamento prévio dos dados em que se procura acomodar as diferenças metodológicas existentes entre os dois sistemas.

4.1.1 Ventilação por sector institucional

Existem determinadas ventilações por sector institucional que não são contempladas na inquirição para efeitos das EMF, por não existir obrigatoriedade de reporte dessa informação ao Banco Central Europeu e por se considerar que existem economias de escala mediante a utilização da informação da CRC. É o caso dos empréstimos concedidos aos subsectores da Administração Central (em que se torna possível distinguir as responsabilidades do Estado e dos Fundos e Serviços Autónomos), da Administração Regional (permitindo separar as responsabilidades entre a Região Autónoma dos Açores e a da Madeira), e dos Particulares (possibilitando, por exemplo, autonomizar as responsabilidades das instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias).

¹ A título de exemplo, pode referir-se que se encontra neste momento a ser discutida a revisão da classificação de actividades económicas que deverá ser implementada em 2007.

4.1.2 Ventilação por ramos de actividade económica

A ventilação por ramos de actividade económica é muito relevante no âmbito dos empréstimos concedidos a empresas não financeiras. No entanto, esta classificação é complexa, exigindo um esforço considerável para uma correcta classificação das entidades. Refira-se, nomeadamente, o facto de existirem revisões periódicas das tabelas que servem de referência a esta classificação¹, a possibilidade das empresas alterarem a sua actividade principal e o elevado número de empresas que têm de ser objecto de classificação.

Esta informação é bastante relevante para a análise económica e o facto de esta classificação ser feita de acordo com regras e procedimentos estatísticos rigorosos, confere uma maior fiabilidade às estatísticas e garante uma harmonização entre a informação reportada. Na prossecução desta tarefa é essencial a articulação e colaboração com o Instituto Nacional de Estatística. Paralelamente, como atrás ficou referido, permite evitar custos acrescidos para os agentes reportantes.

A informação que actualmente é publicada no Boletim Estatístico nos quadros B.4.2.1, B.4.2.2 e B.4.2.3, resulta desta utilização da informação da CRC através da aplicação da metodologia atrás referida.

4.1.3 Ventilação regional do crédito concedido

Os dados reportados para as EMF identificam a localização do balcão da instituição onde foi concedido o crédito. Esta ventilação é especialmente útil às instituições reportantes na definição de políticas de expansão territorial da sua rede de balcões. No entanto, em termos de análise económica é também relevante a localização de residência dos particulares e da sede das empresas. Uma vez que a informação que consta da CRC inclui este detalhe, procedeu-se à sua utilização.

4.1.4 Periodicidade

A exploração estatística da CRC é feita numa base mensal, tendo como principais finalidades a análise económica, a publicação de detalhes adicionais no domínio das EMF e a utilização por outras áreas estatísticas, nomeadamente, das contas nacionais financeiras.

4.2 Desagregação de créditos concedidos por instituições financeiras não monetárias

Actualmente, a generalidade das instituições financeiras não monetárias não está obrigada a nenhum reporte directo de informação para efeitos de EMF. Os dados estatísticos relativos a este sector são obtidos, como já foi mencionado, por exploração dos dados reportados para efeitos de supervisão. Neste contexto, há um conjunto de perspectivas estatisticamente relevantes que não são consideradas no reporte contabilístico. A exploração da CRC permite enriquecer substancialmente a informação disponível.

4.2.1 Ventilação por sector institucional

No âmbito do reporte contabilístico o crédito é ventilado, essencialmente, por prazo e tipo de crédito, sendo a desagregação por sector institucional relativamente limitada. A CRC possibilita a ventilação sectorial com um detalhe muito maior.

4.2.2 Ventilação por ramos de actividade económica e regional do crédito concedido

À semelhança do mencionado nas estatísticas reportadas pelas IFM, análogo procedimento é utilizado para a ventilação por ramos de actividade económica dos empréstimos concedidos por IFNM.

4.2.3 Periodicidade

A produção dos balanços estatísticos de IFNM, incluindo a elaboração de estimativas sobre a ventilação dos créditos é realizada trimestralmente, destinando-se a ser utilizada por outras áreas estatísticas, nomeadamente, as contas nacionais financeiras. Adicionalmente, estas estimativas permitem assegurar algumas desagregações que são exigidas no âmbito do reporte de estatísticas de IFNM ao Banco Central Europeu.

4.3 Instrumento de controlo e melhoria de qualidade das EMF

A exploração da similitude entre os dois sistemas, tendo em conta as reduzidas diferenças de carácter metodológico anteriormente mencionadas, constitui um elemento de grande importância para o controlo da qualidade da informação reportada para ambos os sistemas. Este controlo de qualidade realiza-se pela comparação de valores reportados, permitindo validar não só os montantes comunicados, como também a correcta classificação sectorial dos beneficiários.

O exercício de comparação dos reportes da CRC e das EMF assume duas vertentes. Por um lado, integra o processo mensal de análise de controlo de qualidade interno à função estatística do Banco de Portugal, o qual permite questionar e corrigir situações incorrectas no mês corrente que está a ser objecto de tratamento. Por outro lado, é uma componente dos relatórios de qualidade que o Banco de Portugal envia às instituições reportantes. Tratam-se de documentos produzidos regularmente, com a finalidade de informar aquelas instituições sobre a consistência global da informação que é reportada ao Banco de Portugal (para as EMF, CRC, estatísticas da balança de pagamentos e estatísticas de títulos).

Este confronto regular da informação das EMF e da CRC permite, como já foi mencionado, promover melhorias de qualidade ao nível dos dois sistemas. No caso das EMF, os benefícios mais evidentes verificam-se num maior rigor que é possível conseguir na classificação por sector institucional dos clientes das entidades reportantes, o que afecta todos os instrumentos que são objecto de reporte (empréstimos, depósitos, títulos em carteira, etc.) No caso da CRC, as maiores vantagens deste processo situam-se ao nível da detecção de eventuais segmentos de operações que não estejam a ser reportados para esta Central.

A evolução do grau de cobertura do reporte para a CRC ao nível das operações de crédito efectivamente comunicadas constitui, não só um dos aspectos mais relevantes no âmbito do funcionamento da CRC, como um elemento determinante para se poder iniciar a publicação regular de informação estatística com base nesta Central. As melhorias verificadas neste domínio foram significativas verificando-se, actualmente, que o grau de cobertura global da CRC tomando como referência os montantes globais de crédito comunicados no âmbito das EMF é de 99%, tomando já em linha de conta as diferenças metodológicas entre os dois sistemas.

4.4 Informação sobre titularização de créditos

Os créditos cedidos em operações de titularização continuam a ser reportados para a CRC pela entidade que originou esses créditos, individualizados numa categoria própria. Para as EMF, as IFM reportam estes mesmos créditos em rubricas extrapatrimoniais.

A informação constante em cada um dos sistemas é comparada, numa primeira fase, constituindo um instrumento de controlo de qualidade. Além disso, através da CRC é possível captar a existência destes créditos cedidos em operações de titularização, quando os mesmos são originados por IFNM, aspecto que contribui para melhorar a análise da evolução dos créditos concedidos por estas instituições. A informação da coluna 11 do quadro B.8.2.2.3 do Boletim Estatístico evidencia este tipo de utilização da CRC.

Esta informação é adicionalmente utilizada para a ventilação sectorial dos créditos em carteira de fundos e sociedades de titularização de créditos.

4.5 Enriquecimento qualitativo sobre a evolução do crédito

A CRC contém detalhes importantes para a análise da informação que é reportada no âmbito das EMF, designadamente, por permitir identificar os beneficiários de crédito numa base individual, empresa a empresa. Esta vertente permite, em certas ocasiões, dispensar a inquirição da instituição reportante relativamente a determinados valores agregados que são comunicados no âmbito das EMF. Por exemplo, pode ser facilmente determinado se a evolução dos empréstimos concedidos a um dado sector se concentra num grupo limitado de beneficiários ou se está disperso por várias entidades. A informação disponibilizada pela CRC permite, adicionalmente, obter uma perspectiva global quando um mesmo beneficiário obtém crédito junto de várias instituições financeiras. Será também de referir que permite identificar o crédito concedido a entidades do mesmo grupo económico. Estes esclarecimentos contribuem para enriquecer a informação qualitativa das EMF possibilitando uma análise mais rigorosa dos resultados obtidos.

5. APRESENTAÇÃO DOS NOVOS QUADROS DO BOLETIM ESTATÍSTICO SOBRE CRÉDITO A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS

5.1 Aspectos gerais

A partir do Boletim Estatístico de Abril de 2005 inicia-se a publicação regular de estatísticas sobre crédito concedido por instituições financeiras residentes a entidades residentes no território nacional, tendo por base a informação disponível na CRC. A informação a disponibilizar diz respeito, nesta fase, apenas ao crédito concedido ao sector das sociedades não financeiras e consta dos quadros apresentados em anexo, os quais integram o capítulo B.9 daquele Boletim. Torna-se, assim, possível fornecer uma visão simultaneamente mais abrangente e mais detalhada do que a proporcionada por alguns dos quadros do capítulo B.4 do Boletim Estatístico, os quais consideram apenas o crédito concedido pelas instituições financeiras monetárias.

Para além das referências metodológicas já feitas em capítulos anteriores, importa realçar os seguintes aspectos que são comuns à informação disponibilizada nestes novos quadros:

- a) Tem frequência trimestral e deverá ocorrer nas edições do Boletim Estatístico referentes ao segundo mês após o final de cada trimestre;
- b) Refere-se aos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras residentes no território nacional;
- c) Abrange os empréstimos concedidos por todas as instituições financeiras residentes que concedem crédito, tanto monetárias como não monetárias;
- d) Inclui apenas o crédito efectivamente utilizado excluindo, portanto, as garantias bancárias, as linhas de crédito não utilizadas e outras formas de crédito potencial ou vencido, contabilizadas nas contas extrapatrimoniais das instituições financeiras;

- e) Inclui os empréstimos que foram cedidos em operações de titularização.
- f) Não é ajustada de reclassificações, reavaliações cambiais e de preço, ou quaisquer outras variações que não respeitem a transacções financeiras², pelo que a análise da sua evolução deve ter em consideração esse aspecto e, portanto, ser efectuado com precaução.

Em relação aos dados estatísticos sobre crédito concedido por IFM (instituições financeiras monetárias) que actualmente figuram no capítulo B.4 do Boletim Estatístico, estes novos quadros acrescentam uma parcela de crédito que em Dezembro de 2004 se situa nos 4700 milhões de euros, correspondente, sobretudo, a crédito concedido às sociedades não financeiras pelas IFNM (instituições financeiras não monetárias).

5.2 Crédito por regiões

No quadro B.9.1.1 apresenta-se a evolução dos saldos dos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras, desagregados por região. Para a caracterização das regiões seguiu-se a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos (NUTS³), que tem definida como unidade elementar o concelho. O crédito é desagregado por regiões ao nível da NUTS II, com detalhe adicional apenas em dois casos – Grande Lisboa e Grande Porto - por se tratarem de sub-regiões que, a este nível, representam mais de metade do crédito concedido ao sector das sociedades não financeiras. No seu conjunto, as regiões do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo absorvem quase 80 por cento do crédito a este sector.

A repartição do crédito por região baseia-se na informação disponível na CRC sobre o concelho onde se situa a sede das sociedades e na agregação das suas responsabilidades de crédito de acordo com este critério. A utilização desta regra de agregação conduz a um desvio face à localização em que o crédito é efectivamente utilizado, nos casos em que a empresa possua estabelecimentos com uma localização distinta da sede da empresa. Não é assim lógico fazer comparações entre a evolução do crédito por regiões e o dinamismo da respectiva actividade económica, que deverá tomar em devida consideração a efectiva localização dos estabelecimentos das empresas, à semelhança do que é feito no cálculo do PIB regional.

Da observação da evolução dos saldos do crédito é possível confirmar que o crédito às sociedades não financeiras cresceu nos últimos dois anos a um ritmo bastante moderado. No entanto, refira-se que o crescimento das regiões do Algarve e da Madeira atingiu, em final de 2004, taxas de variação homóloga superiores a 15 por cento. Em sentido contrário, assinala-se que as sub-regiões da Grande Lisboa e do Grande Porto registavam em final do ano transacto taxas de crescimento negativas.

Convirá notar que esta evolução não poderá ser comparada directamente com os actuais quadros B.4.4 do Boletim Estatístico, dado que estes incluem (a) crédito a particulares, e (b) informação agregada de acordo com a localização do balcão da instituição monetária em que o crédito é concedido e não com a residência ou sede do beneficiário do crédito.

No quadro B.9.1.2. é apresentada a evolução do rácio de crédito vencido (entendido como o quociente entre crédito vencido e o total do crédito) e a respectiva evolução por região.

Da análise deste quadro observa-se, durante o ano de 2004, uma melhoria da carteira de crédito das instituições financeiras, traduzida por uma redução generalizada, em todas as regiões, dos rácios de crédito vencido.

Será de mencionar que as regiões em que se registou um crescimento mais acentuado do crédito (Algarve e Madeira) se contam entre as que têm um rácio de crédito vencido mais baixo. Também as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e dos Açores têm rácios abaixo da média. Por seu lado, as regiões do Norte, do Centro e do Alentejo apresentam rácios de crédito vencido superiores à média nacional.

5.3 Crédito por ramo de actividade económica

No que se refere ao crédito por ramo de actividade económica, são publicados dois grupos de quadros: saldos dos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras (B.9.1.3 e B.9.1.5) e rácios de crédito vencido (B.9.1.4 e B.9.1.6), desagregados por ramos de actividade económica de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, revisão 2.1⁴ (CAE Rev.2.1). Na desagregação por ramo de actividade, apresentam-se dois tipos de quadros diferentes, correspondentes a níveis distintos da CAE:

² As actuais taxas de crescimento relativas ao crédito concedido por instituições financeiras monetárias divulgadas no Boletim Estatístico são corrigidas destes factores (cf. Boletim Estatístico de Janeiro de 2005, Nota de Apresentação, ponto 6).

³ Cf. Decreto-Lei n.º 46/89 de 15 de Fevereiro.

⁴ Aprovada pelo Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de Agosto.

- a) Para o conjunto das sociedades não financeiras, o crédito é ventilado por uma lista de actividades que correspondem, sensivelmente, às Secções da CAE, com algumas modificações relativamente a determinados grupos de actividades que justificam ser autonomizados;
- b) Para as sociedades com actividade predominante classificada na Secção relativa às Indústrias Transformadoras, o crédito é ventilado por um conjunto de actividades que corresponde, quase integralmente, às respectivas Subsecções, excepto nos casos em que, por razões de confidencialidade, se teve de proceder à agregação de Subsecções.
- c) Em ambos os casos, a desagregação adoptada é muito próxima da actualmente apresentada em quadros já publicados no Boletim Estatístico relativos ao crédito concedido pelas instituições financeiras monetárias (capítulo B.4). Em relação a estes quadros, autonomizaram-se algumas actividades que têm vindo a ganhar importância económica em anos recentes, como sejam as Comunicações e as Actividades Imobiliárias.

Da análise da evolução dos saldos de crédito, verifica-se que, nos dois últimos anos, os sectores da Construção e das Actividades Imobiliárias foram os que mais contribuíram para o crescimento do crédito às sociedades não financeiras, representando, no seu conjunto, mais de um terço do crédito concedido a estas sociedades. Em sentido contrário, salienta-se o crescimento negativo dos sectores Serviços Prestados às Empresas e das Indústrias Transformadoras. Neste último caso, pode observar-se que os principais sub-sectores responsáveis por esta evolução são: Fabricação de outros produtos minerais não metálicos; Indústria têxtil; e Indústrias de pasta, de papel e de cartão e seus artigos, edição e impressão.

No que se refere aos rácios de crédito vencido, será, em primeiro lugar, de mencionar que a descida global verificada é também observável praticamente em todos os sectores. No entanto, três ramos merecem destaque por apresentarem rácios bastante superiores à média das sociedades não financeiras – Pesca, Agricultura e Indústria Transformadora. A análise em maior detalhe do ramo da Indústria Transformadora permite concluir que o rácio do crédito vencido é particularmente elevado em alguns ramos tradicionalmente orientados para a exportação, como a Indústria Têxtil, Couro e Produtos de Couro e, em menor grau, as Indústrias da Madeira e Cortiça.

5.4 Crédito concedido a sociedades não financeiras por escalões de crédito

Dado o facto de a CRC dispor de informação sobre entidades individuais, sem qualquer agregação prévia em função de classificações estatísticas, é possível produzir estatísticas de tipo diferente do habitualmente publicado no Boletim Estatístico sobre o financiamento das empresas. Assim, são agora publicados quatro novos quadros, com indicadores relativos ao crédito total e crédito vencido, tendo em conta uma classificação das empresas em função do seu nível de endividamento junto do sistema financeiro, traduzido num conjunto de escalões do valor do crédito em dívida no final de cada trimestre. Estes novos quadros são os seguintes:

- a) B.9.1.7 relativo à percentagem de sociedades não financeiras em cada escalão de crédito;
- b) B.9.1.8 sobre o endividamento médio das sociedades por escalão;
- c) B.9.1.9 que apresenta a percentagem de sociedades com crédito vencido face ao total das sociedades classificadas em cada escalão;
- d) B.9.1.10 referente ao rácio do crédito vencido para o conjunto das sociedades classificadas em cada escalão.

Devido à clara assimetria positiva observada na distribuição dos valores do crédito concedido a cada empresa e à elevada dispersão dos mesmos⁵, optou-se por definir um conjunto de escalões de crédito de amplitude variável, crescente com o valor do crédito. De facto, verifica-se a prevalência de uma forte concentração de empresas em valores de endividamento de montante reduzido. Esta concentração é, aliás, compatível com a existência de um número muito elevado de micro e pequenas empresas, uma característica conhecida do tecido empresarial português.

Ao analisar as empresas por escalão de crédito, verifica-se, para todo o período em análise, que cerca de 60% das empresas têm um endividamento inferior a 50 mil euros e que o crédito por elas absorvido ronda os 2% do total do sector. Por outro lado, 6% das empresas com maior volume de crédito (acima de 1 milhão de euros) absorvem 79% do crédito ao sector. Estes dados evidenciam, pois, a forte concentração na distribuição do crédito concedido a sociedades não financeiras.

No que se refere ao quadro B.9.1.8, anote-se apenas a elevada estabilidade do endividamento médio em cada escalão, registando-se apenas variações visíveis do escalão de endividamento superior a 5 milhões de euros. O endividamento médio global do sector situa-se, em Dezembro de 2004, nos 410 mil euros, evidenciado uma trajectória decrescente muito ligeira desde Dezembro de 2002.

Quanto aos quadros B.9.1.9 e B.9.1.10, importa salientar o facto de os indicadores sobre crédito vencido terem decrescido ao longo do período em análise, em todas as classes, com excepção da percentagem de sociedades do escalão de crédito inferior a 20 mil euros. Por último, é também de assinalar que quanto maior o volume do crédito em dívida, menores são os rácios sobre crédito vencido, podendo, pois, inferir-se que a taxa de incumprimento está relacionada inversamente com a dimensão da empresa.

⁵ A título de exemplo, temos para a distribuição dos valores observados em Dezembro de 2004 (em milhares de euros):

Valor médio do crédito	410
Mediana	30
Desvio padrão	5268

Anexo

B.9.1.1 REPARTIÇÃO TERRITORIAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS^{(1),(2)}**De acordo com a localização da sede da sociedade não financeira****Saldos em fim de trimestre**

Fonte / Source: Banco de Portugal

BREAKDOWN OF LOANS GRANTED TO NON-FINANCIAL CORPORATIONS BY REGION^{(1),(2)}**According to the location of the head office of the non-financial corporation****End-of-quarter figures**10⁶ euros

	Norte		Centro	Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Sem identificação da dimensão territorial	Total
	Total (25.8%) ⁽³⁾	Do qual: Grande Porto (12.3%)		Total (53.4%)	do qual: Grande Lisboa (41.8%)						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11=1+...+10
02 Dez	22 890	11 784	8 198	45 607	35 967	1 451	1 980	965	3 012	337	84 440
03 Mar	22 932	11 594	8 404	45 093	35 444	1 446	2 060	1 007	3 055	313	84 310
Jun	22 805	11 358	8 446	45 564	35 806	1 527	2 117	1 040	3 105	321	84 925
Set	22 673	11 179	8 439	45 348	35 440	1 586	2 139	1 044	3 233	353	84 815
04 Dez	22 461	10 931	8 575	46 617	36 500	1 549	2 213	1 087	3 324	336	86 164
Mar	22 785	11 088	8 713	46 786	36 732	1 598	2 314	1 135	3 425	335	87 093
Jun	22 463	10 775	8 735	46 059	36 141	1 603	2 419	1 128	3 577	313	86 318
Set	22 331	10 541	8 917	46 195	36 188	1 656	2 422	1 134	3 630	309	86 594
Dez	22 087	10 240	9 078	46 419	36 253	1 688	2 601	1 133	4 032	316	87 356

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11=1+...+10
(25.8%) ⁽³⁾	(12.3%)	(10.2%)	(53.4%)	(41.8%)	(1.9%)	(2.8%)	(1.3%)	(4.2%)	(0.4%)	
Total	of which: Grande Porto	Centro	Total	of which: Grande Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Unknown region	Total
Norte			Lisboa e Vale do Tejo							

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Peso médio, em percentagem, dos empréstimos concedidos às sociedades não financeiras em cada região, nos trimestres do último ano civil completo disponível. / Percent average weight of loans to non-financial corporations by region, in terms of the four quarters of the last complete calendar year available.

B.9.1.2 REPARTIÇÃO TERRITORIAL DOS RÁCIOS DE CRÉDITO VENCIDO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS^{(1),(2),(3)}**De acordo com a localização da sede da sociedade não financeira**

Fonte / Source: Banco de Portugal

BREAKDOWN OF NON-PERFORMING LOANS RATIO OF NON-FINANCIAL CORPORATIONS BY REGION^{(1),(2),(3)}**According to the location of the head office of the non-financial corporation**

Em percentagem / Percentage

	Norte		Centro	Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Sem identificação da dimensão territorial	Total
	Total	do qual: Grande Porto		Total	do qual: Grande Lisboa						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
02 Dez	3.1	3.0	3.9	2.1	1.8	3.8	2.3	2.3	0.9	0.7	2.5
03 Mar	3.0	2.8	3.9	2.2	1.9	3.9	2.0	3.1	1.0	0.9	2.6
Jun	3.3	3.3	3.9	2.2	1.8	3.7	2.0	2.1	1.0	0.8	2.6
Set	3.2	3.4	3.8	2.1	1.7	3.6	2.1	1.6	1.3	0.8	2.5
04 Dez	3.0	3.2	3.6	1.8	1.5	3.5	1.9	1.3	0.8	0.8	2.3
Mar	3.0	3.1	3.6	1.8	1.5	3.8	1.8	1.2	0.8	0.7	2.3
Jun	3.0	3.1	3.2	1.5	1.2	3.1	1.5	1.2	0.8	0.5	2.1
Set	3.0	3.0	3.1	1.5	1.3	3.2	1.6	1.2	0.8	0.7	2.1
Dez	2.6	2.4	2.9	1.5	1.3	2.9	1.3	1.1	0.7	0.4	1.9

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total	of which: Grande Porto	Centro	Total	of which: Grande Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Unknown region	Total
Norte			Lisboa e Vale do Tejo							

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Crédito vencido/crédito concedido, em cada região, em percentagem. / Non-performing loans/total loans by region in percentage.

B.9.1.3 REPARTIÇÃO POR RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS^{(1),(2)}
BREAKDOWN OF LOANS GRANTED TO NON-FINANCIAL CORPORATIONS BY BRANCH OF ACTIVITY^{(1),(2)}

Saldos em fim de trimestre

End-of-quarter figures

Fonte / Source: Banco de Portugal

10⁶ euros

	Agricultura produção animal, caça e silvicultura	Pesca	Indústrias extractivas	Indústrias transformadoras	Produção e distribuição de electricidade, gás e água	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motocicletas e de bens de uso pessoal e doméstico	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	Transportes, e armazenagem	Correios e telecomunicações	Actividades imobiliárias	Aluguers e serviços prestados principalmente às empresas	Educação, saúde e acção social e outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	Actividade não identificada	Total
	1 (1.3%) ⁽³⁾	2 (0.1%)	3 (0.5%)	4 (15.8%)	5 (1.7%)	6 (19.0%)	7 (17.5%)	8 (2.9%)	9 (7.2%)	10 (0.6%)	11 (15.2%)	12 (14.6%)	13 (3.6%)	14 (0.0%)	15=1+...+14

02	Dez	1 023	100	457	14 675	1 550	15 378	14 930	2 006	5 786	699	10 430	14 586	2 808	13	84 440
03	Mar	1 021	98	464	14 680	1 480	15 755	15 036	2 152	5 416	681	10 648	13 918	2 951	11	84 310
	Jun	1 038	96	480	14 652	1 436	15 951	15 043	2 238	5 677	654	10 907	13 901	2 842	12	84 925
	Set	1 103	93	498	14 445	1 385	16 085	14 722	2 261	5 695	659	11 471	13 497	2 890	11	84 815
04	Dez	1 113	98	494	14 188	1 662	16 011	14 961	2 382	5 950	656	11 971	13 573	3 091	14	86 164
	Mar	1 128	99	494	14 160	1 426	16 287	15 157	2 458	6 408	559	12 976	12 833	3 094	15	87 093
	Jun	1 139	98	461	13 719	1 404	16 286	15 258	2 495	6 357	562	12 865	12 581	3 095	2	86 318
	Set	1 161	99	466	13 571	1 492	16 664	15 288	2 469	6 138	412	13 235	12 362	3 236	1	86 594
	Dez	1 188	100	458	13 565	1 606	16 750	15 152	2 529	5 953	400	13 581	12 879	3 191	1	87 356

	Agriculture, hunting and forestry	Fishing	Mining and quarrying	Manufacturing	Production and distribution of electricity, gas and water	Construction	Wholesale and retail trade; repair of motor vehicles, motorcycles and personal and household goods	Hotels and catering (restaurants and other)	Transport and storage	Post and telecommunications	Real estate	Rental and supply of services to non-financial corporations	Education, health and other community, social and personal service activities	Non-identified activity	Total
	1 (1.3%) ⁽³⁾	2 (0.1%)	3 (0.5%)	4 (15.8%)	5 (1.7%)	6 (19.0%)	7 (17.5%)	8 (2.9%)	9 (7.2%)	10 (0.6%)	11 (15.2%)	12 (14.6%)	13 (3.6%)	14 (0.0%)	15=1+...+14

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emittentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Peso médio, em percentagem, dos empréstimos concedidos às sociedades não financeiras de cada ramo de actividade, nos trimestres do último ano civil completo disponível. / Percent average weight of loans to non-financial corporations by branch of activity, in terms of the four quarters of the last complete calendar year available.

B.9.1.4 REPARTIÇÃO POR RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA DOS RÁCIOS DE CRÉDITO VENCIDO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS^{(1),(2),(3)}
BREAKDOWN OF NON-PERFORMING LOANS RATIO OF NON-FINANCIAL CORPORATIONS BY BRANCH OF ACTIVITY^{(1),(2),(3)}

Fonte / Source: Banco de Portugal

Em percentagem / Percentage

	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	Pesca	Indústrias extractivas	Indústrias transformadoras	Produção e distribuição de electricidade, gás e água	Construção	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motocicletas e de bens de uso pessoal e doméstico	Alojamento e restauração (Restaurantes e similares)	Transportes e armazenagem	Correios e telecomunicações	Actividades imobiliárias	Aluguers e serviços prestados principalmente às empresas	Educação, saúde e acção social e outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	Actividade não identificada	Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

02	Dez	6.5	15.0	2.0	4.8	0.2	2.8	3.4	2.5	1.1	1.0	1.4	0.6	1.8	0.3	2.5
03	Mar	6.6	14.7	1.8	4.6	0.2	2.8	3.4	2.5	1.1	1.0	1.5	0.7	2.0	0.4	2.6
	Jun	6.2	15.7	1.9	4.7	0.2	3.1	3.4	2.4	1.1	1.2	1.5	0.7	2.1	1.4	2.6
	Set	6.4	16.4	1.6	4.3	0.3	3.1	3.3	2.5	1.1	0.8	1.4	0.7	2.1	1.3	2.5
04	Dez	5.9	15.4	2.2	4.1	0.2	2.8	3.2	2.2	1.0	0.5	1.1	0.7	1.1	3.8	2.3
	Mar	6.1	15.4	2.0	4.1	0.6	2.9	3.1	2.2	0.9	0.4	1.1	0.7	1.1	5.0	2.3
	Jun	6.7	13.3	1.6	3.8	0.1	2.6	2.6	2.0	0.9	0.4	1.0	0.6	1.3	0.2	2.1
	Set	5.2	13.0	1.9	3.8	0.2	2.4	2.5	2.3	0.8	0.3	1.2	0.7	1.8	0.3	2.1
	Dez	4.7	11.8	2.6	3.4	0.2	2.1	2.4	2.1	0.7	0.3	1.0	0.7	1.6	0.3	1.9

	Agriculture, hunting and forestry	Fishing	Mining and quarrying	Manufacturing	Production and distribution of electricity, gas and water	Construction	Wholesale and retail trade; repair of motor vehicles, motorcycles and personal and household goods	Hotels and catering (restaurants and other)	Transport and storage	Post and telecommunications	Real estate	Rental and supply of services to non-financial corporations	Education, health and other community, social and personal service activities	Non-identified activity	Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emittentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Crédito vencido/credito concedido, em cada ramo de actividade, em percentagem. / Non-performing loans/ total loans by branch of activity in percentage.

B.9.1.5 REPARTIÇÃO POR RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA^{(1),(2)}
BREAKDOWN OF LOANS GRANTED TO NON-FINANCIAL CORPORATIONS OF THE MANUFACTURING INDUSTRY BY BRANCH OF ACTIVITY^{(1),(2)}

Saldos em fim de trimestre

End-of-quarter figures

Fonte / Source: Banco de Portugal

10⁶ euros

	Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	Indústria têxtil	Indústria do couro e de produtos do couro	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustíveis nucleares, de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n. e.	Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	Fabricação de material de transporte	Indústrias transformadoras, n. e.	Total
	1 (18.1%) ⁽³⁾	2 (16.4%)	3 (3.2%)	4 (7.8%)	5 (10.3%)	6 (4.3%)	7 (3.5%)	8 (11.7%)	9 (9.6%)	10 (4.4%)	11 (2.6%)	12 (3.2%)	13 (4.9%)	14=1+...+13

02	Dez	2 691	2 387	497	1 054	1 385	780	520	1 725	1 309	632	463	539	692	14 675
03	Mar	2 745	2 419	516	1 078	1 397	673	538	1 656	1 345	634	436	557	687	14 680
	Jun	2 609	2 420	492	1 102	1 413	703	522	1 719	1 354	625	432	575	685	14 652
	Set	2 475	2 372	467	1 117	1 439	730	516	1 722	1 335	612	439	541	681	14 445
	Dez	2 471	2 354	472	1 113	1 512	585	482	1 804	1 320	609	379	409	678	14 188
04	Mar	2 577	2 365	468	1 097	1 427	596	489	1 767	1 288	613	359	421	694	14 160
	Jun	2 492	2 276	442	1 070	1 404	573	484	1 603	1 311	599	356	428	681	13 719
	Set	2 462	2 223	421	1 047	1 402	589	484	1 550	1 323	600	367	434	669	13 571
	Dez	2 445	2 174	412	1 056	1 418	582	495	1 542	1 359	608	341	465	668	13 565

	1 (18.1%) ⁽³⁾	2 (16.4%)	3 (3.2%)	4 (7.8%)	5 (10.3%)	6 (4.3%)	7 (3.5%)	8 (11.7%)	9 (9.6%)	10 (4.4%)	11 (2.6%)	12 (3.2%)	13 (4.9%)	14=1+...+13
	Manufacture of food products, beverages and tobacco	Manufacture of textiles	Manufacture of leather and leather products	Wood and cork industries and articles thereof	Manufacture of pulp, paper and paper products; publishing and printing	Manufacture of coke, refined oil products and nuclear fuel, of chemical products and man-made fibres	Manufacture of rubber and plastic products	Manufacture of other non-metallic mineral products	Base metal industries and manufacture of metal products	Manufacture of machinery and equipment, non elsewhere classified	Manufacture of electrical and optical equipment	Manufacture of transport equipment	Manufacturing industries, non elsewhere classified	Total

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emittentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Peso médio, em percentagem, dos empréstimos concedidos às sociedades não financeiras de cada ramo de actividade, nos trimestres do último ano civil completo disponível. / Percent average weight of loans to non-financial corporations by branch of activity, in terms of the four quarters of the last complete calendar year available.

B.9.1.6 REPARTIÇÃO POR RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA DOS RÁCIOS DE CRÉDITO VENCIDO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA^{(1),(2),(3)}
BREAKDOWN OF NON-PERFORMING LOANS RATIO OF NON-FINANCIAL CORPORATIONS OF THE MANUFACTURING INDUSTRY BY BRANCH OF ACTIVITY^{(1),(2),(3)}

Fonte / Source: Banco de Portugal

Em percentagem / Percentage

	Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	Indústria têxtil	Indústria do couro e de produtos do couro	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustíveis nucleares, de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n. e.	Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	Fabricação de material de transporte	Indústrias transformadoras, n. e.	Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

02	Dez	4.1	7.4	11.2	6.7	3.1	1.1	3.7	3.1	2.7	4.2	9.0	4.9	5.7	4.8
03	Mar	3.9	7.4	9.6	6.8	2.7	1.0	2.6	3.2	2.5	4.6	8.4	4.2	5.4	4.6
	Jun	4.1	7.6	10.7	6.6	2.4	1.1	2.9	2.9	2.4	4.5	8.3	4.3	5.9	4.7
	Set	4.0	6.6	10.3	6.9	2.5	1.0	2.6	2.7	2.6	4.3	4.0	4.8	5.5	4.3
	Dez	3.6	6.3	10.6	5.3	2.2	1.3	2.6	2.2	2.6	4.1	3.0	7.0	5.4	4.1
04	Mar	3.7	6.1	10.8	5.4	2.4	1.2	2.4	2.4	2.5	4.1	2.7	6.4	5.4	4.1
	Jun	3.4	5.8	10.9	5.1	2.2	1.2	2.1	2.4	2.1	3.3	2.5	4.6	5.3	3.8
	Set	3.3	6.7	10.2	5.2	2.0	1.0	1.9	2.6	2.0	3.4	2.4	3.3	4.5	3.8
	Dez	3.2	6.2	10.2	4.2	2.0	1.0	1.8	2.2	1.7	3.0	2.2	3.1	3.8	3.4

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	Manufacture of food products, beverages and tobacco	Manufacture of textiles	Manufacture of leather and leather products	Wood and cork industries and articles thereof	Manufacture of pulp, paper and paper products; publishing and printing	Manufacture of coke, refined oil products and nuclear fuel, of chemical products and man-made fibres	Manufacture of rubber and plastic products	Manufacture of other non-metallic mineral products	Base metal industries and manufacture of metal products	Manufacture of machinery and equipment, non elsewhere classified	Manufacture of electrical and optical equipment	Manufacture of transport equipment	Manufacturing industries, non elsewhere classified	Total

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emittentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Crédito vencido/crédito concedido, em cada ramo de actividade, em percentagem. / Non-performing loans/total loans by branch of activity in percentage.

B.9.1.7 PERCENTAGEM DE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS POR ESCALÕES DE CRÉDITO CONCEDIDO ^{(1),(2),(3)}**BREAKDOWN OF THE PERCENTAGE OF NON-FINANCIAL CORPORATIONS BY BRACKET OF CREDIT AMOUNT** ^{(1),(2),(3)}

Fonte / Source: Banco de Portugal

Em percentagem / Percentage

	1	Inferior a 20	2	20 - 50	3	50 - 100	4	100 - 200	5	200 - 400	6	400 - 1000	7	1 000 - 5 000	8	Superior a 5 000
02 Dez		41.5		18.0		12.1		9.7		7.0		6.0		4.6		1.1
03 Mar		41.1		18.2		12.2		9.8		7.1		6.0		4.7		1.1
Jun		41.8		18.0		12.0		9.6		7.0		5.9		4.6		1.1
Set		41.4		18.2		12.1		9.7		7.0		5.9		4.6		1.1
04 Dez		41.3		18.3		12.0		9.7		7.0		5.9		4.6		1.1
Mar		41.7		18.3		12.0		9.7		6.9		5.8		4.6		1.1
Jun		41.8		18.2		11.9		9.7		6.9		5.8		4.6		1.1
Set		41.8		18.2		11.9		9.6		6.9		5.9		4.6		1.1
Dez		41.5		18.2		11.9		9.6		7.0		6.0		4.6		1.1

	1	Below 20	2	20 - 50	3	50 - 100	4	100 - 200	5	200 - 400	6	400 - 1,000	7	1,000 - 5,000	8	Above 5,000
--	---	----------	---	---------	---	----------	---	-----------	---	-----------	---	-------------	---	---------------	---	-------------

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Escalões de crédito em milhares de euros. / Brackets of credit amount in thousands of euros.

B.9.1.8 ENDIVIDAMENTO MÉDIO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS POR ESCALÕES DE CRÉDITO CONCEDIDO ^{(1),(2),(3)}**BREAKDOWN OF AVERAGE INDEBTEDNESS OF NON-FINANCIAL CORPORATIONS BY BRACKET OF CREDIT AMOUNT** ^{(1),(2),(3)}

Fonte / Source: Banco de Portugal

10³ euros

	1	Inferior a 20	2	20 - 50	3	50 - 100	4	100 - 200	5	200 - 400	6	400 - 1000	7	1 000 - 5 000	8	Superior a 5000	9	Total
02 Dez		7.2		32.5		71.7		142.0		282.0		629.0		2 080.0		21 265.3		416.2
03 Mar		7.3		32.4		71.5		141.6		281.9		627.8		2 083.4		20 873.1		415.4
Jun		7.2		32.3		71.4		141.7		282.1		627.9		2 081.7		20 637.8		411.7
Set		7.3		32.0		70.9		140.7		280.0		626.6		2 079.0		20 525.3		410.0
04 Dez		7.3		32.1		70.8		140.8		279.7		626.8		2 084.4		20 560.6		412.2
Mar		7.2		32.0		70.7		140.8		279.8		625.3		2 077.7		20 791.5		411.0
Jun		7.2		32.2		70.8		141.3		280.5		627.3		2 081.1		20 339.6		410.7
Set		7.2		32.2		70.6		140.9		280.2		623.8		2 076.9		20 067.0		409.9
Dez		7.2		32.0		70.5		140.3		279.4		623.5		2 075.0		19 706.8		409.8

	1	Below 20	2	20 - 50	3	50 - 100	4	100 - 200	5	200 - 400	6	400 - 1,000	7	1,000 - 5,000	8	Above 5,000	9	Total
--	---	----------	---	---------	---	----------	---	-----------	---	-----------	---	-------------	---	---------------	---	-------------	---	-------

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Escalões de crédito em milhares de euros. / Brackets of credit amount in thousands of euros.

B.9.1.9 PERCENTAGEM DE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS COM CRÉDITO VENCIDO POR ESCALÕES DE CRÉDITO CONCEDIDO^{(1),(2),(3),(4)}**BREAKDOWN OF THE PERCENTAGE OF NON-FINANCIAL CORPORATIONS WITH NON-PERFORMING LOANS BY BRACKET OF CREDIT AMOUNT^{(1),(2),(3),(4)}**

Fonte / Source: Banco de Portugal

Em percentagem / Percentage

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	Inferior a 20	20 - 50	50 - 100	100 - 200	200 - 400	400 - 1 000	1 000 - 5 000	Superior a 5 000	Total
02 Dez	13.1	13.9	14.9	14.1	13.5	12.5	11.2	9.3	13.4
03 Mar	13.1	14.2	15.6	15.2	14.7	14.2	13.4	10.6	14.0
Jun	12.9	14.6	15.8	14.9	14.5	13.8	13.3	9.2	13.9
Set	13.2	14.5	15.4	14.8	14.1	13.3	12.6	10.0	13.9
Dez	13.3	14.1	14.6	13.5	13.4	12.1	11.1	8.9	13.4
04 Mar	13.5	14.7	14.9	14.2	14.0	12.8	12.0	9.5	13.8
Jun	12.7	13.0	13.8	13.4	12.9	12.3	11.5	7.7	12.8
Set	13.1	13.2	13.8	13.3	13.0	12.1	11.4	7.1	13.0
Dez	13.5	12.6	12.8	12.3	11.4	10.4	10.0	5.9	12.6

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Below 20	20 - 50	50 - 100	100 - 200	200 - 400	400 - 1,000	1,000 - 5,000	Above 5,000	Total

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emittentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Escalões de crédito em milhares de euros. / Brackets of credit amount extended in thousands of euros.

(4) Número de sociedades com crédito vencido/número de sociedades com crédito concedido, em cada escalão, em percentagem. / Number of corporations with non-performing loans/number of corporations with credit in each bracket, in percentage.

B.9.1.10 RÁCIO DE CRÉDITO VENCIDO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS POR ESCALÕES DE CRÉDITO CONCEDIDO^{(1),(2),(3),(4)}**BREAKDOWN OF NON-PERFORMING LOANS RATIO OF NON-FINANCIAL CORPORATIONS BY BRACKET OF CREDIT AMOUNT^{(1),(2),(3),(4)}**

Fonte / Source: Banco de Portugal

Em percentagem / Percentage

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	Inferior a 20	20 - 50	50 - 100	100 - 200	200 - 400	400 - 1 000	1 000 - 5 000	Superior a 5 000	Total
02 Dez	8.8	7.9	7.9	6.4	5.8	4.7	3.3	0.9	2.5
03 Mar	8.5	7.7	7.8	6.5	5.7	4.9	3.4	0.9	2.6
Jun	8.2	7.8	7.6	6.5	5.7	4.9	3.5	1.0	2.6
Set	7.9	7.4	7.2	6.5	5.4	4.9	3.3	1.0	2.5
Dez	8.1	7.5	7.1	5.9	5.3	4.5	3.1	0.7	2.3
04 Mar	8.1	7.6	7.0	6.0	5.4	4.7	3.2	0.7	2.3
Jun	7.8	6.7	6.2	5.2	4.9	4.2	2.8	0.6	2.1
Set	7.8	6.6	5.9	5.1	4.8	4.1	3.0	0.6	2.1
Dez	7.8	6.4	5.6	4.9	4.5	3.8	2.7	0.5	1.9

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Below 20	20 - 50	50 - 100	100 - 200	200 - 400	400 - 1,000	1,000 - 5,000	Above 5,000	Total

(1) Empréstimos concedidos por bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito, sociedades de factoring, sociedades de locação financeira, sociedades emittentes ou gestoras de cartões de crédito, sociedades financeiras para aquisições a crédito e outras sociedades financeiras. / Loans extended by banks, savings banks, mutual agricultural credit banks, credit financial institutions, financial leasing companies, credit card issuing and managing companies, credit-purchase financing companies and other financial intermediaries.

(2) Inclui créditos cedidos em operações de titularização. Não inclui créditos abatidos ao activo. / It includes securitised loans. It does not include written-off loans.

(3) Escalões de crédito em milhares de euros. / Brackets of credit amount in thousands of euros.

(4) Crédito vencido/ crédito concedido, em cada escalão, em percentagem. / Non-performing loans/ total loans in each bracket, in percentage.

SUPLEMENTOS AO BOLETIM ESTATÍSTICO

- 1/1998 Informação estatística sobre instituições financeiras não monetárias
- 2/1998 Investimento directo do exterior em Portugal
- 1/1999 Nova apresentação das estatísticas da balança de pagamentos
- 2/1999 Informação estatística sobre fundos de investimento mobiliário (FIM)
- 1/2000 Investimento directo de Portugal no exterior
- 1/2001 “Balanço estatístico” e “Balanço contabilístico” das outras instituições financeiras monetárias
- 1/2005 Utilização da Central de Responsabilidades de Crédito no Âmbito das Estatísticas Monetárias e Financeiras